



# Acesso e Permanência de Mulheres Indígenas no Ensino Superior Público Paranaense: o caso da Universidade Estadual do Paraná

Acceso y permanencia de mujeres indígenas en la educación superior pública en Paraná: el caso de la Universidad Estatal de Paraná

*Access and Persistence of Indigenous Women in Public Higher Education in Paraná: The Case of the State University of Paraná*

JACOMINI NOVAK, Maria Simone<sup>1</sup>, OLIVEIRA DA COSTA<sup>2</sup>, Deborah Cristina, RODRIGUES, Isabel Cristina<sup>3</sup> y FAUSTINO, Rosangela Celia<sup>4</sup>

JACOMINI NOVAK, M. S. , OLIVEIRA DA COSTA , D. C, RODRIGUES, I. C. y FAUSTINO, R. C. (2024). Acesso e Permanência de Mulheres Indígenas no Ensino Superior Público Paranaense: o caso da Universidade Estadual do Paraná. *RELAPAE*, (21), pp. 56-69.

## Resumo

Este texto analisa o acesso e permanência de mulheres indígenas na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no contexto das políticas para o ensino superior brasileiro a partir da década de 1990. Aborda as ações afirmativas para os indígenas no estado do Paraná, desde a promulgação da Lei Estadual nº 13.134/2001, que destinou vagas suplementares para indígenas em todas as universidades públicas, incluindo a UNESPAR, universidade pública, criada pela Lei Estadual nº 13.283/2001. A UNESPAR faz parte do processo de seleção para ingresso de indígenas no ensino superior público paranaense através do Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná. Este texto faz parte de pesquisas que estão sendo realizadas no Paraná por pesquisadores ligados à Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA). A pesquisa realizada foi documental e de campo, envolvendo as estudantes indígenas da instituição. Utilizou-se a análise da documentação disponibilizada pelas secretarias acadêmicas, juntamente com o levantamento e análise de documentos e produção sobre a temática, bem como relato de estudantes mulheres, matriculadas nos cursos de graduação da UNESPAR. Conclui-se que, após mais de 20 anos da implementação da lei, ainda há baixos índices de conclusão de cursos e alta taxa de desistência nas universidades estaduais e, embora os desafios para as mulheres sejam muitos, elas representam o maior percentual entre os ingressantes e os formados nas universidades paranaenses. A UNESPAR, ao longo desses anos, conseguiu formar apenas um indígena e ainda nenhuma mulher, o que evidencia a necessidade de melhorar suas políticas de acesso e permanência para esse público.

**Palavras-Chave:** Ensino superior indígena, mulheres indígenas, Lei Estadual nº 13.134/2001.

## Resumen

Este texto analiza el acceso y la permanencia de las mujeres indígenas en la Universidad Estatal de Paraná - UNESPAR, en el contexto de las políticas para la educación superior brasileña a partir de la década de 1990 y aborda acciones afirmativas para los pueblos indígenas en la provincia del Paraná, desde la promulgación de la Ley Estatal N° 13.134/2001, que asignó plazas adicionales para indígenas en todas las universidades públicas, incluida la UNESPAR que hace parte del proceso de selección de pueblos indígenas para el ingreso a la educación superior pública en Paraná

<sup>1</sup> Universidade Estadual de Maringá/PR, Brasil / <https://orcid.org/0000-0002-3820-6579> / [msjnovak@uem.br](mailto:msjnovak@uem.br)

<sup>2</sup> Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR/PR, Brasil / <https://orcid.org/0000-0003-0226-3640> / [deborah.costa@unespar.edu.br](mailto:deborah.costa@unespar.edu.br)

<sup>3</sup> Universidade Estadual de Maringá/PR, Brasil / <https://orcid.org/0000-0003-2973-4721> / [icrodrigues@uem.br](mailto:icrodrigues@uem.br)

<sup>4</sup> Universidade Estadual de Maringá/PR, Brasil / [rcfaustino@uem.br](mailto:rcfaustino@uem.br) / <https://orcid.org/0000-0002-0094-5528>

a través de la Prueba de Ingreso para Pueblos Indígenas de Paraná. El texto forma parte de una investigación que realizan en Paraná, investigadores vinculados a la Comisión Universitaria de los Pueblos Indígenas (CUIA). La investigación realizada fue documental y de campo, involucrando a estudiantes indígenas de la institución. Se utilizó el análisis de la documentación puesta a disposición por los departamentos académicos, junto con el levantamiento y análisis de documentos y producciones sobre el tema, así como informes de alumnas matriculadas en cursos de pregrado de la UNESPAR. Se concluye que, a más de 20 años de la implementación de la ley, aún existen bajos índices de finalización de estudios y un alto índice de deserción en las universidades estatales y, aunque los desafíos para las mujeres son muchos, representan el mayor porcentaje entre los nuevos ingresantes y los egresados de universidades de Paraná. UNESPAR, a lo largo de estos años, ha logrado formar sólo a una persona indígena y todavía a ninguna mujer, lo que pone de relieve la necesidad de mejorar sus políticas de acceso y retención de este público.

**Palabras Clave:** Educación superior indígena, mujeres indígenas, Ley Estatal N° 13.134/2001

### **Abstract**

This paper analyzes the access and persistence of Indigenous women at the State University of Paraná (UNESPAR) within the context of Brazilian higher education policies since the 1990s. It discusses affirmative actions for Indigenous peoples in the state of Paraná, starting with the enactment of State Law No. 13.134/2001, which allocated supplementary slots for Indigenous students at all public universities, including UNESPAR, a public university established by State Law No. 13.283/2001. UNESPAR is part of the admission process of Indigenous students into public higher education in Paraná through the Paraná Indigenous Peoples Entrance Exam. This study is part of research being conducted in Paraná by researchers affiliated with the University for Indigenous Peoples Commission (CUIA). The research involved both documentary and fieldwork, involving Indigenous students at the institution. The methodology included analysis of documents provided by the admissions offices, along with a survey and analysis of existing literature and reports on the subject, as well as testimonies from female students enrolled in UNESPAR's undergraduate programs. The findings show that, over 20 years after the law's implementation, there are still low graduation rates and high dropout rates in state universities. Despite the many challenges faced by Indigenous women, they represent the largest percentage of both incoming and graduating students in Paraná's universities. However, UNESPAR has only graduated one Indigenous student and no Indigenous women, highlighting the need for improved access and retention policies for this group.

**Keywords:** Indigenous higher education, Indigenous women, State Law No. 13.134/2001.

## Introdução

Data dos anos 1990, com as discussões no Brasil sobre as políticas de ações afirmativas que foram implementadas na década seguinte, a partir de cotas e vagas suplementares destinadas a negros e indígenas, o acesso dessas populações a instituições públicas de ensino superior, sobretudo nesse momento em universidades federais.

Uma ampla literatura foi se desenvolvendo na área. Há na atualidade produções de trabalhos de conclusão de curso dos próprios indígenas, bem como teses e dissertações nas áreas da Antropologia, Ciências Sociais, Educação, Serviço Social, História, Linguística e outras. Há textos produzidos por indígenas que têm alcançado grande circulação nacional como os de Gersem Baniwa, Rita Potyguara, Bruno Ferreira, Rosilene Tuxá, Lucia Alberta, dentre outros, que têm discutido a problemática do acesso e permanência de indígenas no Ensino Superior.

Os estudos da área mostram que, com a educação colocada a partir da Constituição de 1988 como direito público subjetivo de todos os cidadãos, aos povos indígenas foi garantido, pelo art. 210, o direito a um sistema de ensino próprio. Esse direito foi reforçado no documento maior de regulação da educação que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/93, que em seu artigo 78 estabelece que os indígenas têm direito a uma educação escolar bilíngue e intercultural. Além disso, os direitos de cidadania e o direito de gerir seus territórios fez com que os indígenas passassem a buscar o ensino superior de forma mais sistematizada a partir dos anos 1990, com a regulamentação do estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

Porém, o estudo de Faustino, Novak e Rodrigues (2020) revela que a busca por educação superior é antiga e já fazia parte de reivindicações indígenas, ainda no século XIX. As pesquisadoras destacam um documento enviado pelo Ministério dos Negócios da Fazenda do Rio de Janeiro em 1872, no qual foi negado um pedido de pensão feito por líderes indígenas de um aldeamento em Cabo Frio. Nesse documento, constava um pleito para que os jovens indígenas aldeados tivessem acesso à educação superior.

Esse texto analisa as ações promovidas pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para acesso e permanência de estudantes indígenas, com foco nas mulheres, no contexto das políticas para o ensino superior brasileiro, a partir da década de 1990, e as ações afirmativas para os indígenas no Estado do Paraná, desde a promulgação da Lei Estadual nº 13.134/2001, que destinou vagas suplementares para indígenas em todas as suas Universidades Públicas, entre elas a UNESPAR. Conforme a legislação, cada IES estadual no Paraná deve ofertar 06 (seis) vagas suplementares, anualmente, resultando, assim, em 42 (quarenta e duas) vagas nos processos seletivos para indígenas territorializados no Paraná e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) oferta mais 10 vagas para os indígenas de todo o território nacional, totalizando 52 vagas.

Também apresenta resultados das pesquisas que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do estado do Paraná, por pesquisadores ligados a temática da inserção dos indígenas no ensino superior público, e dos campi de Apucarana e Paranaíba, bem como a projetos e grupos de estudos e pesquisas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, por membros da Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e no âmbito dos projetos de pesquisa vinculados à temática.

Tem como objetivo discutir os dados de acesso e permanência de estudantes indígenas da UNESPAR, ingressantes pelo Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná após a Lei nº. 13.134/2001 e apontar os principais desafios e anseios das mulheres indígenas matriculadas nesses cursos. Para além disso visa apresentar, de forma geral, o quadro de ingresso de estudantes indígenas na UNESPAR, identificar os fatores que contribuem positiva e negativamente no acesso e permanência de estudantes indígenas na instituição e refletir, a partir de diálogos com esses estudantes, estratégias de melhoria das ações de permanência na instituição.

O texto tem como metodologia a pesquisa documental e de campo. A pesquisa de campo foi realizada com membros das secretarias acadêmicas dos *campi*, cuja abordagem teve como recursos metodológicos a análise da documentação disponibilizada pelas secretarias acadêmicas de cada *campus* da UNESPAR, levantamento e análise de documentos e da produção sobre a temática, bem como acesso a entrevistas/relatos de estudantes indígenas da UNESPAR, visando apontar alternativas para a melhoria da política nessa Instituição de Ensino Superior (IES) e possibilidades para a construção de uma política interna de permanência desses estudantes.

---

<sup>5</sup> Faz parte também das ações desenvolvidas pelas autoras no âmbito do projeto “Mulheres indígenas protagonizando o desenvolvimento comunitário: educação, sustentabilidade e inovação cultural”, financiado pelo chamamento público CP02/2022 – Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

Resta considerar que o sujeito interage com a sociedade da qual ele faz parte. É na base dessas relações que se dão os elementos que o pesquisador vai analisar, a partir do entendimento de que o objeto não pode ser tratado isoladamente, mas no contexto de sua produção. Metodologicamente, isso implica, por um lado, complementar a informação de campo com informações relativas as outras ordens sociais (por exemplo, a estrutura e política educacional do país para a área de estudo) e, por outro lado, buscar interpretações e explicações a partir de elementos externos à situação particular, perspectiva adotada na pesquisa realizada.

O trabalho está organizado em três partes. Na primeira realizamos um panorama das políticas voltadas para a inserção dos indígenas no Ensino Superior Público do país, sobretudo a partir dos anos 1990, quando se inicia uma demanda sistematizada por esse nível de ensino e o papel do movimento das mulheres indígenas nesse processo; na segunda parte, discutimos a política de ensino superior para indígenas do estado do Paraná, organizada a partir da Lei nº 13.134/2001, algumas das análises das pesquisas que vimos realizando ao longo dessas duas décadas de implantação da política e como a UNESPAR se insere nesse processo. Por fim, apresentamos uma análise avaliativa dos desafios do ingresso e permanência de mulheres indígenas na UNESPAR, destacando algumas possibilidades de melhoria no âmbito da instituição para que alcance resultados mais significativos para seus estudantes.

### **O ensino Superior Público para indígenas no Brasil: o papel do movimento indígena e a luta das mulheres**

Na política do ensino superior indígena, várias e diferentes experiências se desenvolveram, havendo na América Latina uma diversidade de ações, que, segundo Mato (2018), ainda precisam ser melhor estudadas. Já na década de 1970 inicia-se a organização dos indígenas atuando com reivindicações para que seus saberes fossem igualmente reconhecidos. Em 1973 o Estatuto do Índio é instalado através da Lei Federal nº 6001/1973.

Segundo Lima e Barroso-Hoffmann (2004), as discussões e conquistas na área surgem apenas na segunda metade da década de 1990, devido a vários fatores, entre eles a necessidade de cumprimento da educação diferenciada e bilíngue, garantida na Constituição de 1988, que passou a requerer a formação de professores indígenas para trabalharem nas escolas de suas comunidades.

Os documentos internacionais já chamavam a atenção para a necessidade de políticas e ações para a autonomia e sustentabilidade dos povos indígenas, com foco também nas mulheres. O documento da Unesco denominado “Política de la Unesco de Colaboración com los Pueblos Indígenas”, publicado em 2021, atesta que os indígenas estão entre os grupos mais vulneráveis do mundo, que vivem à margem econômica e social, além de serem vítimas de racismo explícito. Conforme a “Declaración de las Naciones Unidas sobre los derechos de los pueblos indígenas (DNUDPI), de 2008, os objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável destacam a necessidade de romper com a discriminação histórica pela qual têm passado, visto que “[...] los pueblos indígenas deben estar libres de toda forma de discriminación” (ONU, 2008, p.2), o que pode ser alcançado, também, quando acessam o ensino superior.

Com relação às mulheres nesse contexto, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2020) traz como título de publicação online a seguinte afirmativa: “A igualdade de gênero e a autonomia das mulheres devem estar na base do novo modelo de desenvolvimento que a região requer com urgência”, no âmbito da XIV Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, realizada no Chile em 2020. Isso não é diferente quando se trata de mulheres indígenas. Conforme estudos anteriores da CEPAL, os padrões culturais originários têm levado as mulheres indígenas a assumir grandes responsabilidades nas atividades produtivas, “[...] assumindo às vezes a carga total da responsabilidade para o sustento de suas famílias, devido à instabilidade da ocupação de seus companheiros” (CEPAL, 2015, p. 67).

A pauta das mulheres indígenas por ocupar espaços políticos, para além de suas comunidades e movimentos internos, em espaços de poder político nacional e internacionalmente instituídos, na participação na tomada de decisão sobre as políticas que dizem respeito a suas comunidades, não é uma realidade recente no Brasil e é reconhecida por documentos nacionais e internacionais e também pelos documentos oriundos dos seus movimentos próprios. Como exemplos, citamos:

As pioneiras foram a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn) e a Associação de Mulheres Indígenas do Distrito de Taracuá, Rio Jaupés e Tiguí (Amitrut). As demais foram constituídas a partir da década de 1990. Em 2000, na Assembléia Ordinária da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), em Santarém, Pará, foi reivindicada a criação de um espaço

específico para as demandas das mulheres indígenas. Em junho de 2002 foi realizado em Manaus o I Encontro de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira. No evento foi criado o Departamento de Mulheres Indígenas (DMI/Coiab) com o objetivo de defender os direitos e interesses das mulheres indígenas no âmbito local, regional, nacional e internacional. (INESC, 2008, p. 6).

Segundo dados do Foro Internacional de Mujeres Indígenas (FIMI), estas são uma população de “[...] 238.4 millones de Mujeres Indígenas, el 6.2% de la población femenina mundial”, encontra-se entre os grupos de “las personas que viven en pobreza extrema” (FIMI, 2021, p. 7). De acordo com o Censo 2022, no Brasil a população indígena é de 1.694.836 pessoas, das quais 1.071.992 são mulheres (IBGE, 2024).

O movimento de mulheres indígenas vem crescendo nas últimas décadas. Um importante documento foi elaborado em decorrência da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, em 1995, quando foi aprovada a Declaração das Mulheres Indígenas de Pequim, no qual elas destacam que “lançamos as bases para a nossa reivindicação como povo indígena e como mulheres” (FIMI, 2021, p. 7).

No âmbito nacional o debate sobre os direitos das mulheres nas populações indígenas brasileiras tem ganhado destaque recentemente. É interessante notar que as duas primeiras organizações brasileiras exclusivas de mulheres indígenas surgiram na década de 1980, o que demonstra um avanço significativo na luta por igualdade e representatividade dentro das comunidades indígenas. Mais recentemente, no ano de 2021, foi criada a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA).

Segundo autores como Lima (2012), Lima e Barroso-Hoffmann (2004), Baniwa (2012, 2019), Novak (2007, 2014), Nascimento (2022), uma farta e exclusiva legislação para a educação básica indígena, específica e diferenciada, foi o elemento impulsionador da demanda indígena por ensino superior na área das licenciaturas, ganhando sistematicidade a partir da segunda metade dos anos de 1990. À medida em que, para a criação de escolas indígenas fez-se necessária a formação de professores indígenas e com o fim de atender a essa demanda, foram criadas as licenciaturas interculturais por meio de um programa específico, o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas – Prolind. De acordo com Nascimento (2022, p. 24),

é possível afirmar que as reivindicações dos povos indígenas por formações acadêmicas e profissionais, encontram-se articuladas às estratégias etnopolíticas do movimento indígena, visando, na maior parte dos casos, a garantia da posse e da sustentabilidade dos seus territórios, conjugadas com o imperativo estabelecimento de uma relação menos assimétrica com o estado nacional.

No sentido de evidenciar a participação dos indígenas nas lutas por políticas que lhe dizem respeito, a pesquisadora Rita Potyguara afirma que “Tem sido o movimento indígena assim, desde o final da década de 1980, o protagonista nas lutas e conquistas na área de educação escolar indígena, apesar de ainda hoje não terem muitas de suas demandas atendidas” (NASCIMENTO, 2022, p. 23). Até o período mencionado, a FUNAI era a única responsável pela oferta de educação escolarizada para os indígenas “[...] Na época, a demanda era de apenas 200 estudantes em todo Brasil. Mensalidade, material didático, hospedagem e alimentação eram por conta da própria Funai (Ministério da Justiça, 2018). Segundo Paladino e Almeida (2012, p. 107) a educação superior estava “[...] praticamente ausente das agendas governamentais e não governamentais até o fim da década de 1990”. Os poucos indígenas que se graduavam eram apenas as lideranças dos movimentos indígenas mais familiarizadas com a vida nas cidades “Em 1997, quando entrou para o curso de Filosofia, na Universidade de Brasília (UnB), Awámirm Tupinambá, 42, era um dos poucos estudantes indígenas que frequentava a instituição. Ele lembra como era raro encontrar um “parente” circulando pelos corredores” (Ministério da Justiça, 2018).

Segundo Novak (2014), quatro são as formas de acesso ao ingresso de indígenas no ensino superior do país através de ações afirmativas, cada uma com diferentes percursos nas distintas regiões do país. A primeira delas é por meio das políticas implementadas em nível estadual, com legislação que abrange todas as instituições de um determinado estado. A segunda forma é a implementação de licenciaturas interculturais, sobretudo fomentada pelo Prolind. A terceira forma é por meio de ações praticadas considerando a autonomia de cada universidade, sendo realizada a partir dos princípios considerados mais adequados, a partir da realidade do público que cada instituição recebe. Por fim, a quarta forma é a implementação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a partir da qual essas instituições passam a ter uma política regulamentadora dessas ações. Segundo a liderança feminina indígena, formada em Serviço Social, Vanuza Kaimbé, “hoje, as mulheres indígenas, como as outras mulheres, são as que mais estão nos estudos, nas universidades.” (CRESS, 2021)

Com relação às licenciaturas, em 2001, a Universidade do Estado do Mato Grosso (Unemat) estabeleceu a primeira Licenciatura Intercultural Indígena no Brasil, um marco significativo na formação de professores indígenas. Essa iniciativa gerou uma mobilização intensa entre os povos indígenas em todo o país, buscando o reconhecimento e a conquista desse espaço no ensino superior.

O Estado de Roraima também foi pioneiro ao implantar uma política de ingresso no ensino superior, resultando na criação da Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIRR) em 1990. Após debates e assembleias, foi elaborada a Carta Canauanin, que propôs a criação do Insikiran, o primeiro curso de Licenciatura Intercultural Indígena do país, oficializado em dezembro de 2001. O processo seletivo para o curso ocorreu em 2003, consolidando assim um importante avanço na formação de professores indígenas no Brasil.

A Lei nº 12.711, sancionada pela então presidente Dilma Rousseff, marca um avanço no ingresso de grupos discriminados em níveis mais elevados de educação no Brasil. Com a criação de critérios de ingresso em universidades federais e escolas de ensino técnico, a lei visa assegurar igualdade de oportunidades para todos os brasileiros, independentemente de sua etnia ou origem social. Essa ampliação nas políticas de ações afirmativas no país tem suscitado debates intensos nos âmbitos político, jurídico e social. Embora o caminho para a redução das desigualdades no ensino superior ainda seja um desafio, a referida lei representa um importante passo em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

A Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, é um marco importante na legislação educacional brasileira, especialmente no que se refere à formação de professores indígenas. Criada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), essa resolução estabelece diretrizes específicas para a formação inicial e continuada de professores indígenas no Brasil. Essa medida representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas para a educação superior indígena, visando a valorização e o fortalecimento da identidade cultural e educacional das comunidades indígenas.

Segundo dados da Agência Brasil, o número de estudantes indígenas vem crescendo no Brasil, embora ainda muito baixo, “Entre 2011 e 2021, a quantidade de matrículas de alunos autodeclarados indígenas no ensino superior aumentou 374%.”, além disso, os dados mostram que as mulheres são maioria dentro desse contingente “[...] o contingente de estudantes indígenas, no ano de 2021, era de pouco mais de 46 mil pessoas, o equivalente a 0,5% do total de alunos do ensino superior. Outro dado que o instituto realça é que o gênero feminino predomina entre os alunos indígenas, correspondendo a 55,6%.” (Agência Brasil, 2023, online).

Nossos levantamentos evidenciam que, embora os estudos tenham se ampliado, com a produção indígena sobre o assunto, ainda carecemos de estudos que apresentem dados sobre a permanência e graduação desses povos no ensino superior, bem como o envolvimento em aprendizagens interculturais e como estão regressando, se integrando aos seus territórios, se envolvendo em projetos de sustentabilidade em suas comunidades ou assumindo postos de trabalho e espaços de decisão e poder junto à sociedade envolvente.

É fundamental reconhecer que, apesar das políticas afirmativas, ainda existem muitos obstáculos a serem superados para assegurar o acesso dos povos indígenas ao Ensino Superior, o movimento indígena vem lutando por isso, como podemos perceber na fala de um professor indígena do Paraná, doutorando em educação:

O movimento indígena é muito claro em suas pautas e a terra, a demarcação dos territórios e a questão central para garantir a preservação das línguas e das culturas indígenas. A Escola intercultural e bilíngue, com professores indígenas formados; a unidade de saúde e todas as demais instituições da sociedade são direitos e devem, também, estar garantidos a todos os povos indígenas em suas comunidades. (Domingues, 2019, p.102)

É crucial estabelecer um diálogo mais próximo entre as universidades e as comunidades indígenas, a fim de compreender suas necessidades e demandas específicas. Além disso, é necessário um esforço conjunto para garantir a efetiva implementação dessas políticas, visando não apenas o acesso à educação superior, mas também a qualidade de vida e o respeito pela história, direitos e cultura indígena, o que se agrava quando se trata de mulheres indígenas, embora se tenham exceções:

Eu particularmente fui bem recebida pelos professores e alunos. Apesar de ser um curso de elite, e por eu, além de indígena, já ser mãe, mulher, estar no meio daqueles jovens, no início achei que seria difícil, porém os alunos foram bem colegas, o que não acontece sempre isso ser bem recebido (Fátima apud Quadros, 2022, p. 86).

Após duas décadas de inclusão de indígenas no ensino superior, ainda enfrentamos limitações significativas. Um dos principais obstáculos é a falta de uma política específica e diferenciada de financiamento de assistência estudantil, capaz de prover uma estrutura adequada nas universidades para atender às particularidades étnicas, culturais, cognitivas, linguísticas e psicossociais desses estudantes. A ausência de políticas efetivas de financiamento de assistência estudantil específicas para povos indígenas compromete a inclusão, permanência e conclusão dos cursos no Ensino Superior. Muitos estudantes indígenas enfrentam dificuldades financeiras para se manter na universidade, além de lidarem com preconceito e discriminação por parte de outros estudantes e professores. É crucial manter um diálogo constante entre as universidades e as comunidades indígenas, a fim de atender de forma efetiva e respeitosa às demandas desses estudantes.

No Paraná, temos desenvolvido estudos e pesquisas envolvendo indígenas universitários, egressos do ensino superior e lideranças de diferentes comunidades. Apresentamos aqui algumas das estratégias que são utilizadas pelos indígenas para entrarem e permanecerem no ensino superior, bem como aquilo que farão após formados.

### Os desafios do ingresso e permanência de mulheres indígenas na UNESPAR

Com relação especificamente à UNESPAR, seu processo de criação iniciou-se em 2001, pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001 agregando doze faculdades estaduais isoladas, das quais cinco formaram a UENP, em 2006. O processo de institucionalização da UNESPAR não se concretizou e foi retomado em 2010. A instituição foi regulamentada pela Lei Estadual n.º 17.590, de 12 de junho de 2013. O seu credenciamento ocorreu em novembro de 2013, e desde então os gestores vêm trabalhando para cumprir as orientações do Conselho Estadual de Educação.

Mesmo diante dessa realidade institucional, desde 2001 configuram-se nos documentos emitidos pela SETI com relação a Lei Estadual nº 13.134/2001 a presença da UNESPAR como instituição que oferece vagas para os indígenas, da mesma forma que as demais universidades estaduais, o que vinha ocorrendo através de vagas ofertadas em seus *campi*, configurados até 2013 como Faculdades Estaduais.

A UNESPAR vem, anualmente, oferecendo vagas para os indígenas o que, de acordo com a Lei 13.134/2001, e sua substituta a Lei 14.995/2001, a instituição já recebeu 57 estudantes indígenas, dos quais atualmente 25 se mantém na Universidade. Até o ano de 2024, dos indígenas ingressantes pela lei estadual, 182 foram graduados no Paraná, sendo 1 (um) formado pela UNESPAR, o que demonstra que é a instituição que tem o maior índice de evasão ou não ocupação de vagas chegando a mais de 60%, enquanto a média das demais instituições é, segundo Novak (2014), de cerca de 35%. Entende-se necessário observar que não houve ingressantes indígenas na UNESPAR entre os anos de 2013 e 2015 (Costa, 2020). Vejamos o número de matrículas e graduados no Quadro 1.

**Quadro 1. Estudantes Indígenas matriculados em 2024 e graduados até 2023 nas universidades estaduais públicas do Paraná.**

IES	Matriculados em 2024	Graduados até 2023
UEM	70	49
UNICENTRO	24	31
UEL	41	26
UENP	23	22
UEPG	31	17
UNIOESTE	35	12
UNESPAR	25	01
TOTAL	255	182

Fonte: CUIA Estadual/ 2024 - Sistematizado pelas autoras.

Em relação à UNESPAR, a autora verificou que, nos anos de existência da Universidade, boa parte dos indígenas sequer chegou ao final do curso. Isso se deve, na visão da autora, às reprovações no primeiro ano dos cursos causadas pelas

dificuldades no aprendizado e acompanhamento das disciplinas, transferências para outras IES com maior proximidade das Terras Indígenas (TIs) de origem dessas pessoas e outros, até, desistindo da jornada.

A variação do número de matriculados e formados em cada IES do Paraná tem relação com a proximidade ou distância das IES com as terras indígenas, os pedidos de transferências que estudantes indígenas fazem frequentemente e as políticas internas de inclusão, que cada CUIA local adota, em consonância com a legislação vigente.

Em se tratando dos estudantes indígenas, as dificuldades da língua e linguagem é agravada pelo distanciamento das suas famílias e aldeias aumentando, ainda mais essa ocorrência na diferença entre os números de ingressantes e de concluintes, o que demonstra a falta de ações de políticas públicas para esse público do ensino superior. Tudo isso corrobora com Rodrigues e Wawzyniak (2011, p. 21-22), que apontavam, passado naqueles momentos dez anos da política, que os principais fatores que causavam a evasão eram:

[...] dificuldades de entendimento do conteúdo de algumas disciplinas, consideradas difíceis também pela maioria dos alunos não índios; distanciamento da família que permanece residindo na TI; falta de apoio e acompanhamento das instituições onde estão matriculados; sentimento de isolamento e discriminação; dificuldades financeiras para manutenção na cidade mesmo com a bolsa auxílio, considerada insuficiente; insatisfação com o curso que não corresponde às expectativas; falta de apoio das lideranças e da comunidade para estudar na universidade; falta de apoio da FUNAI; falta de apoio da família, especialmente no caso das mulheres que, na maioria das vezes, enfrentam conflitos conjugais.

Passadas mais de duas décadas desde a implementação dessa política, as dificuldades persistem em diversas áreas. Segundo o relato de uma estudante indígena de pedagogia da UNESPAR,

Durante o período de estudos foram aparecendo problemas em sala de aula. Nesse e em outros espaços da universidade ocorrem situações de preconceito e discriminação. Durante a elaboração de trabalhos acadêmicos não me aceitavam nos grupos. Me esforcei na leitura de textos e livros, com o apoio de alguns professores e monitores que me ajudaram muito, principalmente esses monitores, pois junto com eles fazia discussões dos textos. Quando chegavam as avaliações, alguns acadêmicos ficavam de olho nas minhas notas e questionavam junto a outros estudantes o motivo de eu ter alcançado determinada nota. Essa trajetória até onde eu cheguei tem várias barreiras, mas me sinto preparada para superar os desafios que me esperam na universidade. (Rodrigues et al, 2021, p. 332).

É sabido que a evasão é preocupação constante das IES que buscam sua diminuição, nem sempre com sucesso almejado. A falta de uma política de assistência estudantil específica para os estudantes indígenas que os apoie no desenvolvimento e conclusão de seus estudos, dificulta ainda mais a diminuição e/ou eliminação da evasão nas IES, afastando-os de uma resposta positiva à sociedade (COSTA, 2020).

A UNESPAR sempre esteve no rol das sete universidades estaduais paranaenses que atendem à população indígena no estado que é composta por três etnias: Kaingang, Guarani e Xetá. Cabe destacar que esta IES é ainda recente e permeada pela lógica administrativa *multicampi* e muitos componentes de sua estrutura – como, por exemplo, as pró-reitorias - ainda está em construção e consolidação.

Com relação aos indígenas, no ano de 2024, a UNESPAR tem 22 estudantes indígenas matriculados abrangendo indígenas de praticamente todo o estado, pois somente dois dos seus sete *campi* não têm indígenas matriculados, *campus* de Campo Mourão e *campus* de União da Vitória, conforme pode ser visualizado no quadro a seguir:

O número de matrículas em Apucarana demonstra que as mulheres procuram ingressar em campus mais próximos de suas comunidades.

Na UNESPAR, a nomeação de membros da CUIA sempre foi coordenada pela SETI, a partir da necessidade de atuação junto a estudantes indígenas ingressantes em algum dos seus *campi*. A partir de 2014 a nomeação dos membros da CUIA passou a ser feita de forma unificada, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, mas a condição de *multicampi* dificulta o trabalho de seus membros. A instituição ainda não tem resoluções internas para o recebimento de estudantes indígenas de forma unificada, uma vez que também não tinha nenhuma normatização específica antes do processo de unificação.



**Quadro 2: Indígenas matriculados em 2024 na UNESPAR, por campus.**

UNIDADE(CAMPUS)	Nº INDÍGENAS MATRICULADOS setembro/2024	
	Mulheres	Homens
Apucarana	6	4
Campo Mourão	0	0
Curitiba I	1	0
Curitiba II	0	2
Paranaguá	2	3
Paranavaí	1	3
União da Vitória	0	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>12</b>

Fonte: UNESPAR, 2024.

Na UNESPAR, a CUIA Local, de acordo com a Portaria n.º 037/2022 - SETI, de 18 de abril de 2022, está ligada à Pró-Reitoria de Políticas Educacionais e Direitos Humanos (PROPEDH) que tem por objetivo “coordenar as políticas institucionais relativas ao atendimento estudantil e à educação em direitos humanos, a partir das garantias individuais, do respeito à diversidade, à pluralidade e à equidade para o exercício da cidadania e o desenvolvimento humano” (UNESPAR, 2020), sendo que as ações de assistência estudantil para os indígenas na UNESPAR, assim como nas demais IES do Paraná, são bastante pontuais e por vezes individualizadas, ficando a cargo de alguns docentes que atuam nos *campi* que os recebem e que fazem parte da CUIA Local (Costa, 2020).

Uma das funções exigidas da CUIA Estadual é a realização de processo seletivo para ingresso, e tem sido feito por meio do Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, que em 2024 está na 24ª Edição. O processo é realizado em regime de parceria e revezamento entre as IEES e cada instituição que o sedia fica responsável pelo gerenciamento dos gastos com o processo, quais sejam: elaboração e aplicação das provas; transporte, alojamento e alimentação dos candidatos e aplicadores das provas, etc. O Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná é um processo classificatório, unificado e específico, composto por provas de Língua Portuguesa Oral, Língua Portuguesa (Redação e Interpretação), Língua Estrangeira, Línguas Indígenas (Guarani ou Kaingang), Biologia, Matemática, Física, Química, História e Geografia.

Cabe destacar que a UNESPAR sediou o processo seletivo pela primeira vez na 21ª edição do Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, considerando o processo de consolidação da instituição. Vale ressaltar, que devido à situação de pandemia causada pelo COVID-19, a prova do vestibular referente ao ano de 2020 foi transferida para 2021 ficando, portanto, o vestibular do ano de 2021, com previsão para sua realização no mês de julho. No ano de 2024 estão sendo realizadas a 23ª e 24ª edições. Isto para regularizar a entrada de indígenas nas IES do Paraná, após a não realização no ano da pandemia.

Outra questão relativa à dinâmica do processo de ingresso dos indígenas é sobre as inscrições para o Vestibular, que são realizadas pela CUIA Estadual que se divide para visitar as Terras Indígenas do Estado e fazer a divulgação e inscrição. Este trabalho é feito em parceria com as escolas das comunidades. Evidenciamos que os membros da CUIA da UNESPAR participam desde o ano de 2022 dessa divisão para a realização de inscrições nas TIs. Desde o ano de 2019, as provas do vestibular, que eram realizadas em um único espaço – Faxinal do Céu – passaram a ser realizadas de forma regionalizada, sendo que no ano de 2024 são 8 pólos de realização das provas, incluindo-se escolas de TIs e espaços universitários.

Após essa etapa do processo seletivo, os indígenas aprovados inserem-se na política estadual, sendo de responsabilidade de cada IEES o seu acompanhamento. Cada instituição tem normas e procedimentos próprios, o que não é o caso da UNESPAR que, até o momento, não possui uma regulamentação interna para esses estudantes e, conseqüentemente, a falta de previsão orçamentária para ações que os beneficiem, provocando a evasão e a falta de conclusão do curso pelos estudantes indígenas.

Importante destacar que Costa (2020), em sua dissertação de mestrado, defendida junto ao Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas da UEM (PPP/UEM), apresentou uma proposição de Regulamentação de um Programa

de Acompanhamento e Permanência de Estudantes Indígenas na UNESPAR. Mas o mesmo ainda não foi apreciado pelos conselhos superiores da instituição. Entendemos que o atual momento é propício para a discussão e elaboração de uma resolução que normatize internamente a questão da permanência dos indígenas na UNESPAR, uma vez que a instituição está em processo de consolidação e precisa cumprir o disposto nas Leis nº. 13.134/2001 e nº. 14.995/2006 e suas normativas emitidas por resoluções e portarias da SETI.

Em nível estadual, acerca da permanência, os indígenas ingressantes no ensino superior pelo vestibular específico recebem auxílio financeiro, denominado Auxílio Permanência ao Estudante Indígena das Universidades Públicas do Paraná, pago pela SETI. Atualmente é regulamentado pela Portaria n.º 037/22-SETI. Os valores desses auxílios passaram de R\$ 900 (novecentos reais) para R\$ 1.125 (mil, cento e vinte e cinco reais) para indígenas sem filhos e de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para indígenas com filhos. Esses valores não eram corrigidos desde 2016. Para ter direito ao auxílio o acadêmico indígena deve ter frequência mínima de 75% do curso que estiver matriculado no período e ingressar exclusivamente pelo Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná. (SETI, 2022).

Com estudos na área, Borniotto (2017), Novak (2007; 2014), Costa (2020), Faustino, Novak e Rodrigues (2020) mostram que ainda se carece de estudos mais aprofundados sobre a questão da permanência dos estudantes, especialmente considerando as particularidades de cada instituição de ensino. A problemática abordada neste artigo reforça as constatações feitas por Novak (2014), que apontam a escassez de informações sobre o acesso e a permanência de estudantes indígenas na UNESPAR, ingressantes pelo vestibular específico. Há, portanto, a necessidade de ampliar as pesquisas nesse campo, visando compreender melhor os desafios enfrentados pelos estudantes indígenas e desenvolver estratégias eficazes para garantir sua inclusão e permanência nas universidades públicas.

Em relação às necessidades dos estudantes indígenas para a permanência no ensino superior e conclusão de seus estudos, Costa (2020) elencou algumas em seu estudo. São elas:

[...] apoio pedagógico, pois suas dificuldades no entendimento da linguagem dos docentes universitários é maior do que as dos estudantes não indígenas, em especial, no primeiro ano do curso, que é o período de adaptação para eles, destacando-se as diferenças étnicas, linguísticas culturais e sociais; [...] financeiro, que é contemplado pela bolsa–Auxílio Permanência - que recebem igualmente com o ingressantes pelo Vestibular dos Povos Indígenas e também o psicológico, afetado muitas vezes por estarem distantes suas terras e de seus familiares. [...] interação social, a forma de estudos, a dificuldade no entendimento do conteúdo e no relacionamento entre estudante e professores e entre estudante e colegas de turma e os diferentes processos próprios de conhecimento e aprendizagem indígenas. (Costa, 2020, p. 113-114).

Na UNESPAR são desenvolvidas algumas ações pontuais direcionadas aos estudantes indígenas, “ficando a cargo de alguns docentes que atuam nos *campi* que os recebem” (Costa, 2020, p. 77) e integrantes da CUIA Local, tais como: recepção ao calouro; atendimento coletivo e individual por parte dos docentes e dos integrantes da CUIA Local; acompanhamento do rendimento e frequência dos indígenas às aulas, pelos coordenadores e docentes dos cursos e representantes da CUIA Local; Restaurante Universitário (apenas em um dos *campi*); criação e desenvolvimento de grupo de estudos e pesquisas sobre temas indígenas no qual os estudantes participam (apenas em um dos *campi*); aula ministrada por pedagogo indígena para outros cursos do campus; palestra no curso de Mestrado em Ensino abordando o tema da educação indígena; atividades culturais envolvendo os estudantes indígenas e os parentes da TI; viabilização de participação dos estudantes em eventos; contato direto com os estudantes indígenas por meio digital (e-mail e whats app), inclusive em período de isolamento social (devido à situação de pandemia causada pelo COVID-19).

No caso das mulheres, a situação é ainda mais difícil, considerando as questões de gênero, o que pode ser verificado nas falas das estudantes da UNESPAR:

Assim, destaco que nós mulheres indígenas sofremos muitos preconceitos e discriminação na cidade e na terra indígenas, por sermos estudantes do ensino superior, pois muitas pessoas ainda têm aquele pensamento de que a mulher tem que cuidar da casa, dos filhos e do marido. E quando começam a estudar na graduação ficam mais difíceis, pois os textos acadêmicos são complexos para os estudos, mas mesmo assim nós mulheres indígenas temos nos esforçando muito para estudar e ter conhecimento significativo para o povo indígena, pois somos espelhos da nova geração. (Rodrigues et al, 2021, p. 333).

No entanto, elas estão lutando por seu espaço em todas as universidades, dentre elas a UNESPAR e por isso são maioria dos graduados, o que pode ser corroborado por outra aluna do curso de pedagogia “No entanto, temos um detalhe na comunidade indígena [...] As mulheres que estudam. Nós mulheres que estudamos, os homens não, na minha aldeia só 2 homens que estão estudando” (H. P. Da S., 2023, apud Marcolino, 2024, p. 76).

As mulheres precisam o tempo todo afirmar a sua resiliência de que são capazes de chegar ao ensino superior e concluir suas graduações:

[...] na minha comunidade a maioria forma-se na universidade é mulher, tem pouquíssimo homem, acho que os homens acham que é bobagem fazer o ensino superior. Temos que mostrar para os indígenas que duvidam ainda da capacidade que qualquer um independente do sexo pode conseguir” (C. V. S., 2023, apud Marcolino, 2024, p. 77).

Além disso, elas querem ser exemplos para os jovens, uma forma de incentivá-las a chegarem nesse nível de ensino. Elas entendem que: “[...] a universidade pode estar distante da nossa realidade, entretanto, perto o bastante é somente passar no vestibular” (C. V. S., 2023). Essa é uma realidade que as mulheres indígenas querem lançar na visão da nova geração dos jovens indígenas. A mulher indígena percebe que “pode ocupar cada espaço enquanto mulher, e que podemos somar dentro ou fora da aldeia, chegar onde quiser”. (Marcolino, 2024, p. 79).

Os desafios para as mulheres indígenas que estão na UNESPAR, as três citadas neste estudo estão matriculadas em cursos de licenciatura, evidenciam que ainda há muito que ser feito na instituição, tanto em questão de políticas de acesso para as mulheres, quanto para os indígenas de forma geral:

Assim, gostaria de finalizar esse relato evidenciado que apesar de todas as dificuldades dos indígenas no ensino superior e agravadas no meu caso por ser mulher, seguimos fortes na luta por uma política realmente inclusiva, acolhedora e que dê bons resultados para as nossas comunidades do Estado do Paraná. (Rodrigues et al, 2021, p. 333).

Em relação aos caminhos apontados para a melhoria da permanência das mulheres indígenas na UNESPAR, destacamos o que coloca sobre a importância de um acompanhamento mais próximo dos estudantes, oferecendo suporte acadêmico, bem como a implementação de políticas visando atender às necessidades específicas das mulheres indígenas, assim de acordo com Rodrigues et al (2021, p. 335):

De forma geral, entendemos que as políticas da UNESPAR poderiam ser melhoradas com relação à recepção dos calouros, ao acompanhar sua chegada na universidade, além de um maior atendimento aos alunos indígenas que passam pela necessidade. Outra questão necessária é a de ter espaços ou locais para estudarem e terem monitores em cada disciplina. Conclui-se que é necessário um esforço institucional, junto com os estudantes indígenas, para que se avance na discussão e proposição de ações de acompanhamento visando a permanência de estudantes indígenas na UNESPAR.

Destacamos que a UNESPAR tem se esforçado para a promoção de ações objetivando a inclusão e visibilidade de grupos minoritários, porém é evidente a falta de ações específicas voltadas para as mulheres indígenas que ingressam em seus cursos. É crucial ressaltar a importância de dar visibilidade à questão indígena, especialmente considerando a presença dessas populações nas regiões próximas à UNESPAR e nas cidades onde estão localizados seus campi, bem como dar visibilidade para a questão das mulheres indígenas. Portanto, é fundamental que a instituição busque formas de apoiar e fortalecer suas estudantes indígenas, a fim de que elas possam concluir seus cursos e contribuir com suas comunidades, além de desenvolver seus projetos familiares e coletivos.

## Considerações Finais

Como demonstrado anteriormente, as pesquisas da área apontam que são necessários estudos e disponibilização de informações sobre as ações desenvolvidas por cada instituição com relação ao acompanhamento e permanência dos estudantes indígenas. É preciso instituir grupos de trabalho para discutir e fazer proposições de ações que sejam condizentes com as necessidades desses indígenas em acessar os conhecimentos ocidentais, mas que não sejam tão distantes das necessidades de seus povos e comunidades. Esse é um trabalho que está por ser feito na UNESPAR.

Passados mais de 20 anos do início da lei, verifica-se, a partir de dados sistematizados pela Diretoria de Registros Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da UNESPAR, que não há indígenas formados pela UNESPAR e que apenas a partir de 2017 é que a instituição passou a contar com a aprovação de candidatos de primeira opção acima de seis e começou então a preencher a totalidade das vagas a ela destinadas.

Com base nos relatos acima mencionados e no contato diário com as estudantes ao longo de seu percurso, percebemos que as políticas de recepção aos calouros na UNESPAR precisam ser aprimoradas, bem como o acompanhamento dos estudantes recém-chegados à universidade. Além disso, é crucial oferecer um atendimento mais efetivo aos alunos indígenas, que enfrentam necessidades específicas. A disponibilidade de espaços adequados para estudo e a presença de monitores em cada disciplina também se mostram necessárias. Faz-se essencial um esforço conjunto entre a instituição e os estudantes indígenas para avançar na discussão e na proposição de ações que visem garantir a permanência desses na UNESPAR.

Espera-se que este estudo possa servir como um ponto de partida e incentivar os pesquisadores a buscar informações sobre a situação das mulheres estudantes indígenas nas universidades públicas do Paraná, especialmente na UNESPAR. A universidade ainda está em processo de consolidação de seus grupos de estudos nessa área e não possui nenhuma mulher indígena formada. Além disso, espera-se que essas informações possam apontar caminhos para aumentar e melhorar a permanência e conclusão dos estudos por parte desse grupo no ensino superior, superando os números atuais.

## Referências Bibliográficas

Here is the corrected list of references in APA 7 format:

Agência Brasil. (2024, April). Matrículas de indígenas em universidades subiram 374% de 2011 a 2021. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-04/matriculas-de-indigenas-em-universidades-subiram-374-de-2011-a-2021>

Borniotto, M. L. da S. (2017). Políticas de inclusão e formação superior de estudantes indígenas no Paraná: Experiências da Universidade Estadual de Maringá. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Maringá.

Baniwa, G. dos S. (2012, November 26). A lei de cotas e os povos indígenas: Mais um desafio para a diversidade. LACED. <http://laced.etc.br/site/2012/11/26/a-lei-das-cotas-e-os-povos-indigenas-mais-umdesafio-para-a-diversidade/>

Baniwa, G. dos S. (2019). Educação escolar indígena no século XXI: Encantos e desencantos (1st ed.). Mórula, Laced.

Brasil. (1996, December 20). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

Cepal. (2015). Mujeres indígenas en América Latina: Dinámicas demográficas y sociales. In Cepal, Os povos indígenas na América Latina: Avanços na última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos. Nações Unidas. [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/37773/1/S1420764\\_pt.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/37773/1/S1420764_pt.pdf)

Cepal. (2020). Los pueblos indígenas de América Latina - Abya Yala y la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible: Tensões e desafios desde uma perspectiva territorial. Documentos de proyectos (LC/TS.2020/47). <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45664-pueblos-indigenas-america-latina-abya-yala-la-agenda-2030-desarrollo-sostenible>

Cepal. (2024). A igualdade de gênero e a autonomia das mulheres devem estar na base do novo modelo de desenvolvimento que a região requer com urgência. <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/cepal-igualdade-genero-autonomia-mulheres-devem-estar-base-novo-modelo-desenvolvimento>

Costa, D. C. O. (2020). Assistência estudantil para estudantes indígenas do ensino superior: Uma proposta de programa para a Universidade Estadual do Paraná. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. Entrevista com a técnica em enfermagem e assistente social Vanuza Kaimbe. <https://cress-sp.org.br/cress-sp-entrevista-a-tecnica-em-enfermagem-e-assistente-social-vanuza-kaimbe/#:~:text=Em%20entrevista%20ao%20site%20do.do%20poder%20feminino%20no%20mundo>

Domingues, J. G. (2019). Políticas públicas, educação e sustentabilidade Guarani: Caminhos para a autonomia indígena. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Maringá.

Faustino, R. C., Novak, M. S. J., & Rodrigues, I. C. (2020). O acesso de mulheres indígenas à universidade: Trajetórias de lutas, estudos e conquistas. *Revista Tempo e Argumento*, 12(29), 103.

FIMI. (2021). Foro Internacional de Mujeres Indígenas: 20 años de construcción colectiva. <https://fimi-iwif.org/biblioteca-propias/fimi-20-anos-de-construccion-colectiva/>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2022). Censo demográfico 2022: Quilombolas e indígenas, por sexo e idade, segundo recortes territoriais específicos: Resultados do universo. [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3107/cd\\_2022\\_quilombolas\\_e\\_indigenas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3107/cd_2022_quilombolas_e_indigenas.pdf)

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. (2021). Censo da educação superior. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>

INESC – Colegiado de Gestão. (2008). Apresentação. In R. Verdum (Org.), *Mulheres indígenas, direitos e políticas públicas* (pp. xx-xx). Inesc.

Lima, A. C. de S. (2012). A educação superior de indígenas no Brasil contemporâneo: Reflexões sobre as ações do Projeto Trilhas de Conhecimentos. *Revista História Hoje*, 1, 169-193.

Lima, A. C. de S., & Barroso-Hoffman, M. (Orgs.). (2004). *Desafios para uma educação superior para os povos indígenas no Brasil: Políticas públicas de ação afirmativa e direitos culturais diferenciados*. Trilhas do Conhecimento/LACED/MN.

Marcolino, E. A. (2024). Mulheres indígenas nos cursos de licenciatura da UNESPAR: Políticas de acesso e permanência. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Paraná.

Mato, D. (2018). Educação superior e povos indígenas e afrodescendentes em América Latina: Tendências em curso, tensões, possibilidades e desafios. In P. H. Guajardo (Coord.), *Tendencias de la educación superior en América Latina y el Caribe 2018* (pp. 59-110). IESALC & Universidad Nacional de Córdoba.

Ministério da Justiça. (2018). Estudantes indígenas ganham as universidades. <https://www.justica.gov.br/news/estudantes-indigenas-ganham-as-universidades#%3A~%3Atext%3DA%20mudan%C3%A7a%20no%20tecido%20social%2Cpassando%20de%2032.147%20para%2049.026>

Nascimento, R. G. do (Rita Potyguara). (2022). *Povos indígenas e democratização da universidade no Brasil (2004-2016): A luta por "autonomia e protagonismo"*. Mórula.

Novak, M. S. J. (2007). Política de ação afirmativa: A inserção dos indígenas nas universidades públicas paranaenses. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Maringá.

Novak, M. S. J. (2014). Os organismos internacionais e a educação superior para indígenas nos anos de 1990 e a experiência do Paraná: Estudo das ações da Universidade Estadual de Maringá. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Maringá.

ONU. (2008). *Declaração de las Naciones Unidas sobre los derechos de los pueblos indígenas*. [https://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/DRIPS\\_es.pdf](https://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/DRIPS_es.pdf)

Paladino, M., & Almeida, N. P. (2012). Entre a diversidade e a desigualdade: Uma análise das políticas públicas para a educação escolar indígena no Brasil dos governos Lula. *Contra Capa Livraria/LACED/Museu Nacional/UFRJ*.

Paraná. (2001). Lei nº 13.134, de 18 de abril de 2001: Reserva 3 (três) vagas para serem disputadas entre os índios integrantes das sociedades indígenas paranaenses, nos vestibulares das universidades estaduais. <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-13134-2001-parana-reserva-3-tres-vagas-para-serem-disputadas-entre-os-indios-integrantes-das-sociedades-indigenas-paranaenses-nos-vestibulares-das-universidades-estaduais>

Quadros, A. K. de. (2022). Racismo: Luta diária e desafio do estudante indígena na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Rodrigues, I. C., & Wawzyniak, J. V. (2011). Inclusão e permanência de estudantes indígenas no ensino superior público no Paraná – Reflexões. *Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior (GEA-ES)*. <http://flacso.org.br/?publication=inclusao-e-permanencia-de-estudantes-indigenas-no-ensino-superior-publico-no-parana-reflexoes>

Rodrigues, V. R., Novak, M. S. J., & Oliveira, A. S. (2021). Os desafios de permanência de estudantes indígenas na UNESPAR: Relato de experiência de uma acadêmica indígena do curso de pedagogia do Campus de Paranavaí. *Anais do VII Encontro Anual de Iniciação Científica da UNESPAR (EAIC)*, 3-10 de novembro de 2021.

SETI – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. (2022). Portaria nº 037/22-SETI: Estabelece normas e procedimentos referentes à Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e ao Programa Auxílio Permanência para estudantes pertencentes às etnias indígenas no Paraná. [https://propedh.UNESPAR.edu.br/assuntos/documentos/resolucoes/portaria\\_037\\_2022\\_seti.pdf/view](https://propedh.UNESPAR.edu.br/assuntos/documentos/resolucoes/portaria_037_2022_seti.pdf/view)

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná. (2020). Apresentação geral. [http://www.UNESPAR.edu.br/a\\_UNESPAR/introducao](http://www.UNESPAR.edu.br/a_UNESPAR/introducao)

Fecha de recepción: 2-10-2024

Fecha de aceptación: 10-12-2024